

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

1

À SOMBRA DA LEMBRANÇA: OS ESTUDOS DE TOMBAMENTO ARQUIVADOS E SEU PAPEL NA CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lucas Henrique Gregate de Araujo
Mestrando em História
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
lucasgregate@gmail.com

RESUMO

A década de 1980 marca um ponto de inflexão no que tange o debate patrimonial e da abrangência das políticas públicas de memória no Brasil. Especificamente no estado de São Paulo, há uma intensa movimentação nesse campo com o surgimento dos primeiros órgãos municipais do estado e com as transformações pela qual passava o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT), fundado em 1968. Nesse sentido, esse trabalho, ainda em desenvolvimento, busca problematizar a historiografia contemporânea da preservação do patrimônio cultural paulista, suas relações com as transformações na prática nacional que tomaram forma durante o período de redemocratização do Brasil e as rupturas e continuidades em relação à própria prática do CONDEPHAAT durante esse período. Para isso, estão sendo analisados os estudos de tombamentos arquivados entre 1982 e 2020 pelo órgão, a partir da escolha de 6 casos exemplares. Essa escolha se deve à intenção de se compreender as possibilidades e limites na construção da narrativa do patrimônio regional e estadual, a partir da discussão sobre o valor documental e historiográfico que apresentam os processos que não resultaram em tombamento ou qualquer outro tipo de proteção legal.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Patrimônio Cultural, CONDEPHAAT

1. TOMBAMENTO, ARQUIVAMENTO E PRESERVAÇÃO

O ano de 1988 costuma ser apontado por especialistas da área do patrimônio cultural como um importante ponto de inflexão na construção da narrativa sobre a preservação da memória e dos bens culturais brasileiros. É, também, marca da escolha por novos paradigmas formativos das políticas públicas que gerenciariam e estabeleceriam as diretrizes de seleção e salvaguarda do patrimônio em território nacional que tomavam forma durante a década de 1980.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

2

A Constituição Cidadã, alcunha pela qual ficaria posteriormente conhecida a atual Carta Magna nacional, promulgada em 5 de outubro de 1988, foi a responsável por oficializar muitas dessas novas práticas e anunciar uma reformada retórica patrimonial, sobretudo, a partir de seu Artigo 216. Apontando essas transformações, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses identificaria que “a nova Constituição Federal reconheceu que [...] os valores culturais (os valores, em geral) não são criados pelo poder público, mas pela sociedade. O patrimônio é antes de mais nada um fato social”. Em continuidade, ele indicaria que “essa afirmação, nos órgãos de preservação, nas décadas de 1970 e 1980, provocava escândalo e alimentava mal-entendidos” (MENESES, 2012. pp. 33-34).

Sobre essas novas práticas, Ulpiano advertiria que:

[...] Consolidou-se entre nós uma prática esquizofrênica, em que as novas diretrizes constitucionais parecem valer só para o patrimônio imaterial e as antigas, que foram constitucionalmente invertidas, continuam em vigor nas ações relativas ao patrimônio material. Aí, continuamos a trabalhar como se o valor cultural fosse identificável exclusivamente a partir de certos traços intrinsecamente presentes nos bens. (MENESES, 2012, p. 34)

Esse trecho permite identificar um dos aspectos que marcariam a história da patrimonialização no Brasil pós-Constituição de 1988: o complexo equilíbrio – ou sua ausência – entre as forças de ruptura e de continuidade em relação às prévias formas de atribuição de valor praticadas. Assim, elucida a existência de vívido embate entre antigas hegemonias perpetuadas por determinados agentes sociais em franco confronto com novos atores que surgiam em relação às demandas de tombamento de bens culturais.

Dessa forma, apesar de se apresentar como um importante marco político-jurídico para o patrimônio cultural brasileiro, torna-se plausível afirmar que a assimilação do artigo 216 da Constituição de 1988 acontece de diferentes maneiras, de acordo com dinâmicas únicas dos órgãos de preservação. De fato, em muitos casos, transformações nas práticas e nas escolhas de tombamentos já vinham tomando forma nesses órgãos, antes mesmo da promulgação da Constituição Federal.

Talvez um dos eventos mais emblemáticos que marcariam esse período sejam as Eleições Gerais de 15 de novembro de 1982, que, após 20 anos de nomeações indiretas realizadas pelo regime militar, permitiu aos cidadãos votarem novamente para o cargo de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

3

governador em todo território nacional, com exceção do então recém-formado estado de Rondônia. Em São Paulo, o governo estadual começa a promover, a partir de 1983, uma reestruturação administrativa em suas secretarias, o que impactaria diretamente no orçamento destinado ao órgão de preservação estadual, no tamanho e composição de seu corpo técnico e, conseqüentemente, no surgimento de novas possibilidades de constituição de critérios e atribuição de valor aos bens.

Nesse sentido, entender as lógicas regionais específicas da preservação do patrimônio torna-se crucial na elucidação dos impactos das políticas de memória que foram se construindo ao longo do processo de redemocratização brasileira e na reverberação de tais políticas nas atuais práticas preservacionistas.

Para tanto, é importante localizar a própria gênese desses órgãos estaduais. Conforme aponta Marly Rodrigues, é a partir da segunda metade dos anos 1960 que começam a surgir, em todo país, novos órgãos de promoção e proteção do patrimônio em esfera estadual e municipal. Em suas palavras, “estes adotariam conceitos e procedimentos já consagrados” (RODRIGUES, 2020, p. 89), aos moldes do que já realizava o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)¹.

Nesse contexto, é criado, em outubro de 1968, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) do estado de São Paulo². O órgão ficaria responsável pela instituição da política preservacionista paulista e, desde sua formação, pela aplicação dos critérios responsáveis por definirem o que constituiria um bem cultural estadual e, indiretamente, pela própria diegese de memórias ditas paulistas.

Tão logo, o tombamento, enquanto ato de “discernimento cultural” (AB’SABER, 1986, p. 11), e instituído como procedimento legal que prega a conservação de bens cuja memória e integridade “sejam de interesse público” (BRASIL, 1937, caput), foi a ferramenta escolhida para efetivar grande parte dessa política, uma vez que se constitui como prova de excepcionalidade concedida pelo Estado. Portanto, o tombamento passou

¹ Desde 1994, de acordo com a Medida Provisória nº 752, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

² SÃO PAULO. *Lei Estadual nº 10.247, de 22 de outubro de 1968*. 22 out. 1968.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

4

a ser lido como a ação jurídica que testemunhava que um determinado bem, após crivo das instâncias públicas – no caso, paulistas –, mereceria ser preservado.

Todavia, essa concepção levanta a seguinte pergunta: se o patrimônio material tombado constitui a narrativa oficial dessa nova memória pública, quais seriam a natureza e as funções daquilo que é rejeitado por alguma das esferas responsáveis pela chancela da patrimonialização?

Em busca de possíveis respostas para tal questão, realizei, entre os anos de 2018 e 2020, duas pesquisas de Iniciação Científica com fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A primeira delas tratava do massivo arquivamento e descaracterização dos estudos de tombamento que surgiram da finalização do inventário do centro histórico³ da cidade de Campinas, no estado de São Paulo. Já a segunda propunha uma análise do destombamento e posterior arquivamento do processo de tombamento do bairro-jardim Nova Campinas, também localizado na mesma cidade. Ambas as pesquisas investigavam o papel dos agentes sociais envolvidos nos processos de patrimonialização e do órgão de preservação municipal na constituição do que foi definido como uma retórica do arquivamento local.

Ao servirem como base para a redação de minha monografia de bacharelado, os dois estudos circunstanciarão, também, esta pesquisa em andamento, à medida em que apontaram a necessidade de se ampliar o debate do arquivamento na prática patrimonial a outras instâncias e produziria um importante levantamento sobre a fortuna crítica acerca do tema.

Tem-se que, para ser tombado, um bem deve passar por certas etapas avaliativas. No caso paulista, primeiramente, deve haver uma solicitação, junto ao CONDEPHAAT, por parte de algum interessado – pessoa ou instituição, pública ou privada – que irá produzir um requerimento a favor da salvaguarda de um determinado bem. Um guichê, como é chamado o expediente aberto, é gerado e enviado à Unidade de Preservação do

³ A produção do Inventário do Centro Histórico Expandido de Campinas se inicia em 2004, no âmbito do edital do Programas de Políticas Públicas da FAPESP. Denominado inicialmente “Inventário como ferramenta para a preservação do patrimônio cultural”, era um projeto colaborativo entre docentes do Departamento de História da UNICAMP e membros da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural (CSPC), braço técnico do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

5

Patrimônio Histórico (UPPH), braço técnico-executivo do Conselho, que irá produzir um parecer. Em seguida, o processo seguirá para um conselheiro relator, que também produzirá parecer. Por fim, os relatórios e o pedidos são apreciados pelo Conselho, que delibera sobre a continuidade do processo.

Em caso de resposta positiva, o processo se torna um estudo de tombamento daquele possível bem. De maneira análoga ao que já foi realizado, ele volta à UPPH, que, agora, irá produzir levantamentos e análises pormenorizadas. Por fim, esse estudo passa por um conselheiro relator, que dá seu parecer, e depois vai à votação final, frente ao Conselho⁴.

A partir desse momento, há dois possíveis caminhos: o Conselho delibera pelo tombamento ou pelo arquivamento do estudo de tombamento. Como resultado, os bens materiais tombados não só passam a compor a narrativa oficial da preservação do estado de São Paulo, como também começam a se sobrepor a outros exemplares de sua própria espécie. Por outro lado, apesar da proibitiva de acesso a essa valoração, é verossímil afirmar que os estudos arquivados de tombamento – e os respectivos *não-patrimônios*⁵ que representam – são tão eficazes em delinear os padrões de preservação, os agentes sociais envolvidos e as interpretações da história paulista quanto o próprio patrimônio efetivamente tombado. Se não pela chave da memória, pela chave do esquecimento: enquanto os bens tombados compõem o retrato maior daquilo que chamamos de patrimônio cultural estadual, certamente os estudos de tombamento arquivados são os negativos dessa fotografia pública mais ampla.

Sobre essa face arquivada dos bens culturais e sua viabilidade historiográfica, Fernando Atique delibera:

Negativas de tombamento [...]podem ser historiados favorecendo uma revisão de trâmites institucionais preservacionistas. Esta é a grande contribuição que a

⁴ As etapas do processo, assim como os possíveis resultados do processo de tombamento, são descritos, publicamente, no próprio site do CONDEPHAAT. O acesso pode ser realizado através da seção de *Perguntas Frequentes*, disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/perguntas-frequentes/>.

⁵ Por *não-patrimônios* defino os imóveis ou conjuntos de construções que foram brevemente protegidos pelo estudo de tombamento mas perderam esse status legalmente com o arquivamento dos processos. Passei a utilizar esse conceito desde a publicação dos resultados de minhas Iniciações Científicas e em minha Monografia ao entendê-lo como uma forma de distinguir esses efêmeros patrimônios culturais e sua dinâmica única dentro das políticas de memória.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

6

história da “não preservação” tem a dar na definição de estratégias culturais e de políticas públicas, mas também na reflexão metodológica acerca da escrita da história. (ATIQUE, 2016, p. 151)

José Reginaldo Gonçalves também defende uma perspectiva semelhante à de Atique, ao indicar:

Numa paráfrase de Walter Benjamin, para quem não havia documento de civilização que não fosse também um documento de barbárie, talvez não haja processo de patrimonialização (e de musealização) sem alguma forma de descarte e destruição. Caberia ao pesquisador, para entender de modo mais sistemático o campo dos patrimônios e dos museus, dedicar tanta atenção às práticas de preservação quanto ao seu avesso, as práticas de destruição, as quais acompanham as primeiras como uma sombra. (GONÇALVES, 2015, p. 225)

Nesse sentido, compreende-se esse levantamento bibliográfico e as indicações documentais como uma iniciativa de reflexão para se identificar as possibilidades e limitações da investigação das práticas de patrimonialização e de valorização de determinadas memórias a partir de suas antíteses: do arquivamento e, conseqüentemente, do oblívio. Para tanto, o processo de redemocratização e reestruturação do poder executivo paulista, que toma forma após as Eleições Gerais de 1982, dentro de um contexto de coexistência de dinâmicas de continuidade das imposições do regime militar, estabeleceram o fio-condutor temporal desta investigação. Faz-se tal escolha devido às inúmeras transformações e contrastes – que ainda ecoam nos dias de hoje – que o período impõe na definição daquilo que chamamos de patrimônio cultural paulista.

2. O CONDEPHAAT E OS ARQUIVOS DO PATRIMÔNIO

Publicado em 2018, pela Revista do Centro de Preservação Cultural (CPC) da Universidade de São Paulo, o dossiê “CONDEPHAAT 50 anos” trouxe contribuição à fortuna crítica sobre a atuação e as práticas do órgão de preservação paulista. Reunindo inúmeros pesquisadores e técnicos debatendo essas e outras questões sobre o patrimônio

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

7

na esfera estadual, essa publicação expôs novos levantamento historiográfico acerca da instituição e de seu impacto no que se entende por uma memória paulista.⁶

Em um dos artigos publicados, intitulado *CONDEPHAAT 50 anos: Balanço Crítico e Perspectivas Atuais*, Simone Scifoni e Flávia Brito do Nascimento narram e examinam a criação de uma historiografia crítica do órgão, apontando que essa – à época do lançamento do texto – “é ainda restrita”. As autoras também indicam que a tese de doutorado de Marly Rodrigues, realizado em 1994 na Unicamp, é, atualmente, considerado cânone na área. (SCIFONI; NASCIMENTO, 2018, p. 8)

A tese de Marly Rodrigues⁷, intitulada *Alegorias do Passado*, que posteriormente deu origem ao livro *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo (1969-1987)*, passou a ser referenciado como uma das principais obras sobre a história do órgão. Nela, a autora discorre sobre os impactos da criação do SPHAN e das políticas de tombamento e preservação em 1937 para, posteriormente, esmiuçar as tentativas de estruturação de práticas e instâncias de conservação dos bens culturais paulistas, até a concepção, em 1968, do CONDEPHAAT.

A partir disso, Rodrigues divide a história da instituição, a partir da natureza de sua práxis, em três períodos: entre 1969 e 1975, o Conselho, composto em grande parte pela elite intelectual do estado, procurou projetar – alicerçado em uma missão civilizadora – uma visão erudita da cultura popular regional, valorizando aspectos artísticos em detrimento dos históricos e arquitetônicos. Já entre 1975 e 1982, o órgão passou por uma série de transformações, encadeadas por importantes fatores, como a própria mudança da composição do setor técnico-administrativo e a integração à Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, dando, assim, início a uma autorreflexão de seus procedimentos e políticas. Por fim, a historiadora identifica que a partir de 1982 o CONDEPHAAT passa,

⁶ Cabe ressaltar que o dossiê contou, em grande parte, com publicações de técnicos e pesquisadores que, naquele momento, possuíam ligação institucional com o próprio CONDEPHAAT. Nesse sentido, a própria concepção do dossiê possui dupla significância neste projeto: como importante base bibliográfica sobre o tema e como fonte historiográfica que identifica certos padrões – ou mesmo “arquivamentos” – na construção de uma memória institucional do órgão e de sua atuação.

⁷ Convém, também, salientar que Marly Rodrigues foi técnica do CONDEPHAAT entre 1982 e 2007 e, nesse sentido, sua tese reflete – em grande medida – seu vínculo institucional e, conseqüente, seu acesso aos arquivos do órgão. Tal identificação torna-se importante ao se analisar as obras de referência sobre as políticas de preservação do patrimônio paulista, já que o lugar do técnico muitas vezes não está dissociado do próprio lugar do pesquisador.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

8

meio à redemocratização do país e fim da Ditadura Civil-Militar, a incorporar novos debates e a se abrir à participação da sociedade. (RODRIGUES, 2000)

Outro reconhecido texto sobre a formação do órgão, intitulado *Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista*, foi escrito por Paulo César Garcez Marins, e publicado em 2008. Garcez parte de um movimento comparativo entre as iniciativas de preservação do SPHAN – posteriormente, do IPHAN – realizadas no estado de São Paulo em relação às executadas em outras regiões do país, com notável marginalização do estado paulista, para explicar as origens e convenções do CONDEPHAAT em território estadual.

O autor destrincha, em seguida, as escolhas realizadas pelo Conselho ao longo de suas decisões e de seus procedimentos de preservação, identificando que os tombamentos realizados pelo órgão possuem caráter excessivamente fragmentário. Sobre essa característica, ele complementa, reiterando que:

Esse é certamente um dos legados conceituais mais importantes do órgão, na medida em que refutou o padrão ideológico federal, permitindo uma composição de rol tão irregular e múltiplo quanto a formação cultural dos paulistas. A ausência de uma doutrina que resultasse em práticas de inventário coerentes, mas quase sempre excludentes, foi, portanto, tão inovadora quanto estimulante. (MARINS, 2008, p. 158)

Dentro desse contexto, ao fechar o dossiê sobre os cinquenta anos de criação do CONDEPHAAT, Deborah Regina Neves e José Antônio Zagato, ambos membros do corpo técnico do órgão, ficaram responsáveis por identificar os desafios contemporâneos do patrimônio cultural paulista. Em seu texto, especificam as instâncias administrativas da instituição durante os anos 1990 para depois destrincharem as mudanças realizadas a partir dos anos 2000, assinalando o ano de 2006 como um ponto de inflexão em sua estrutura organizacional, quando é criada a UPPH e o Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural (GEI).

No entanto, mesmo com as referidas transformações, são categóricos em afirmar que:

Tratar da atuação do CONDEPHAAT é um desafio. Comparado a seu congênere federal, o IPHAN, criado em 1937, o órgão paulista de patrimônio

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

9

cultural tem, em seu cinquentenário, restrita bibliografia analítica de sua trajetória. Em virtude disso, pesquisadores e interessados em geral tendem a recorrer às fontes primárias da instituição – ricas e essenciais, porém de acesso ainda relativamente limitado. (NEVES; ZAGATO, 2018, p. 166)

Em nota, eles discorrem sobre essa limitação do acesso aos documentos processuais do órgão:

Os documentos produzidos pelo Condephaat são públicos e mantidos abertos à consulta, porém apenas presencial. Mesmo nem todos os processos de tombamento – a fonte documental mais importante produzida pelo órgão – se encontram digitalizados; quando o são, o foram com baixa qualidade visual e restrições de busca. (NEVES; ZAGATO, 2018, p. 165)

A partir dessa informação, torna-se evidente a necessidade de se problematizar essa documentação e entendê-la sob a égide dos debates sobre os arquivos do patrimônio. Eduardo Augusto Costa define que:

A trajetória institucional de órgão do patrimônio pode ser apreendida através de uma leitura cuidadosa de tais arquivos, fazendo de sua descrição um instrumento de grande valia para o entendimento amplo do que determinado grupo entende por patrimônio. (COSTA, 2020, p. 113)

Complementando, também afirma que “um arquivo do patrimônio representa, inequivocamente, uma contraprova do projeto de futuro formulado por seus realizadores, mas também uma evidência de seus desvios institucionais ou formulações interrompidas; é, igualmente, uma expressão de controle”. Nesse sentido, passa-se a se considerar os estudos arquivados de tombamento como face das supracitadas formulações descontinuadas que, por sua vez, ao se constituírem de um projeto obscurecido e não finalizado, são “expressão de um trabalho institucional, bem como das ações políticas operadas por seus servidores”. (COSTA, 2020, p. 114)

Por fim, Marlon Salomon, buscando definir a ideia de patrimônio na contemporaneidade e sua relação com o arquivo, aponta que:

Patrimônio é outro nome que se dá ao testemunho vivo do passado. Voz viva que testemunha sempre *o mesmo, a identidade*, pois o patrimonial apaga aquilo que se encontrava arquivado, por exemplo, em um espaço, e que permitia transformá-lo em documento da história. Ele deixa de arquivar alguma coisa

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

10

para expressar um traço ou uma marca incessantemente visível e visibilizada.
(SALOMON, 2011, pp. 37-38)

Assim, em um inusitado jogo de palavras, o seguinte questionamento torna-se plausível: se cabe ao patrimônio apagar aquilo que se encontra arquivado, seria papel dos *não-patrimônios*, ou das dinâmicas de não patrimonialização num âmbito geral, trazer à tona aquilo que o apagamento do arquivo – involuntariamente ou não – esconde?

À procura de uma resposta, cabe a essa pesquisa em andamento ressaltar as palavras de José Reginaldo Gonçalves: “enquanto uma justificativa ideológica para o projeto preservacionista, a perda é pensada como um fato histórico externo aos discursos patrimonialistas”, quando na verdade é “[...]por estes representada” (GONÇALVES, 1996, p. 106). Logo, deve o historiador do patrimônio identificar e indagar essa perda e suas várias faces na construção da narrativa sobre a preservação.

3. PROCESSOS ARQUIVADOS: NÃO-PATRIMÔNIOS

Em um debate transmitido pelo rádio – posteriormente transcrito – com Roger Chartier, Pierre Bourdieu, ao descrever a relação que os livros estabelecem com o seu entorno, fala: “Um especialista em assuntos chineses, Levenson, dizia [...] que nos esquecemos de que um livro muda pelo fato de que não muda enquanto o mundo muda. É muito simples. Quando o livro permanece e o mundo em torno dele muda, o livro muda”. (BOURDIEU, 2001, p. 250)

Essa constatação, dentro do debate patrimonial, pode adquirir interessantes contornos interpretativos: se, por um lado, o patrimônio pode ser visto como fragmento sobrevivente de um tempo remoto, estático e exemplar, ele pode, por outro, ser palimpsesto das ressignificações e transformações da história e da memória propostas pelos agentes sociais que com ele se envolvem.

Deve-se ressaltar, entretanto, que aquilo que recebe a recusa à patrimonialização pode ser igualmente potente em traçar essas mudanças, mesmo que o faça ao evidenciar algo que, alegadamente, não se pretende lembrar. Nesse contexto, surgem os estudos de tombamento arquivados como as fontes de acesso a essa chancela rejeitada.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

11

A partir dessa premissa, foi realizado um levantamento documental prévio, com as finalidades de se verificar as atuais condições de acesso e de se elaborar alguns dados estatísticos iniciais sobre esses processos arquivados. A principal fonte primária de análise foi o *Guipro*: documento interno da UPPH que fornece o protocolo e lista todos os processos abertos pelo órgão e seu atual estado administrativo, cedido pelo CONDEPHAAT, de acordo com as limitações de acesso ao arquivo físico do órgão, impostas pela pandemia e consequente isolamento social ainda em curso. A partir dessa listagem, foi possível realizar um balanço preliminar sobre os estudos de tombamento renegados.

Inicialmente, foi constatado que a grande maioria dos processos não possuem indicadas as suas datas de arquivamento, apenas sua data de abertura. Logo, o primeiro recorte necessário foi o de filtrar a listagem para que esta apresentasse apenas os processos que continham alguma data de homologação do arquivamento ou que fossem pedidos abertos a partir de 1982, uma vez que certamente foram arquivados após essa data.

Considerando-se esses dados, foram identificados processos potencialmente elucidadores da prática preservacionista paulista. Ao todo, foram identificados previamente um total de 138 estudos de tombamento arquivados que correspondem aos critérios estabelecidos. Esses se dividem em 15 tipologias distintas⁸, definidas pelo próprio órgão e que correspondem, em alguma medida, à definição de categorias de catalogação desse universo de documentos.

Visto o grande rol de processos, foi necessário se instituir outro recorte para tornar factível a iniciativa de pesquisa. Para isso, alguns critérios de análise foram previamente estabelecidos para a seleção dos estudos. O primeiro deles foi a manutenção, quando possível, de um equilíbrio quantitativo entre processos oriundos da capital e do interior do estado, com a finalidade de se examinar a capilaridade e abrangência da ação do órgão em todo o território estadual. O segundo foi a capacidade dos mesmos em mobilizarem

⁸ Em ordem alfabética: 1) Acervo Artístico/Documental, 2) Acervo Mobiliário, 3) Administração Pública, 4) Agricultura e Pecuária, 5) Área Natural ou Sítio Paisagístico, 6) Assistência e Saúde, 7) Comércio e Serviço, 8) Conjuntos e Sítios Urbanos, 9) Cultura e Lazer, 10) Educação e Pesquisa, 11) Ferroviário, 12) Industrial e Fabril, 13) Infra-estrutura, 14) Religioso e 15) Residencial.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

12

outros arquivamentos ou registros realizados pelo órgão ao longo de sua agência, o que enriqueceria a própria iniciativa de se entender, a partir de semelhanças e alteridades nos trâmites, as transformações pelas quais passaram o CONDEPHAAT.

Assim, foram selecionados determinados processos iniciais que vêm servindo como fio-condutor para as discussões sendo realizadas. Na capital paulista, foi escolhida a fábrica Duchen⁹ – projetada por Oscar Niemeyer – que teve o estudo de tombamento arquivado em 1990, após decisiva resposta negativa do próprio autor da obra à sua patrimonialização. Esse processo dialoga diretamente com o processo de tombamento arquivado, em 1993, do Auto Posto Clube dos 500¹⁰, posto de gasolina projetado também pelo renomado arquiteto. Assim como a fábrica, o auto posto é um dos projetos pré-Brasília de Niemeyer e localiza-se na rodovia Dutra, porém na cidade de Guaratinguetá.

Ainda na cidade de São Paulo, decidiu-se também pela análise dos sucessivos estudos de tombamento referentes ao Terreiro de Candomblé Santa Bárbara, que, desde 1993, viu múltiplos pedidos serem arquivados pelo Conselho até ser finalmente tombado em 2019¹¹. Nesse sentido, cada processo arquivado será investigado individualmente para se compor uma análise sobre os agentes envolvidos e do próprio deslocamento das concepções de valoração do órgão.

Em relação específica do interior paulista, um dos escolhidos foi o recente arquivamento, em 2019, do estudo de tombamento da Vila Operária de Batatuba¹², na cidade de Piracaia. Inaugurada em 1942, com projeto realizado pela Indústria de Calçados Bata e pautada nos princípios modernos de cidade industrial e de cidade-jardim, esse processo levanta debates sobre a identificação e valorização do patrimônio industrial paulista e suas particularidades.

Por fim, compõe essa pesquisa o estudo de tombamento arquivado, em do Cine Theatro São Miguel¹³, localizado na cidade de Garça. Mesmo sem a chancela ao título de patrimônio aceita, a partir de participação popular, o Cine Theatro deu origem e nome ao

⁹ Processo nº 24896/86

¹⁰ Processo nº 30953/93

¹¹ Processo arquivado: nº 51114/05, antigo processo nº 00380/93. Processo tombado: nº 81175/18

¹² Processo nº 84973/19

¹³ Processo nº 32333/94

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

13

projeto do Teatro Municipal de Garça, sala Miguel Mônico, principal centro cultural da cidade do centro-oeste paulista. Esse processo, por sua vez, dialoga diretamente com o estudo de tombamento arquivado do Cine Teatro na cidade de São Miguel Arcanjo¹⁴, dessa vez em 2000. Desde 2015, há o andamento de uma petição pública assinada por centenas de moradores da cidade pedindo que o poder público realize a desapropriação do imóvel e restauro do edifício. Ambos fomentam o debate sobre a participação popular e o papel do patrimônio cultural em municípios de pequeno porte.

Em suma, esses estudos renegados instituem um importante *corpus* documental que torna possível identificar quais foram as políticas públicas acionadas – ou não – e os critérios adotados para o reconhecimento de bens como patrimônio cultural estadual ao longo dos 50 anos de existência do órgão e, particularmente, a execução de um hipotético projeto recente de preservação da memória e da história paulista.

FONTES PRIMÁRIAS

BRASIL. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de nov. de 1937*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10025.htm>. Acesso: 23 set. 2020.

BRASIL. Constituição Federal (1988). *TÍTULO VIII, CAPÍTULO III, SEÇÃO II – DA CULTURA, Art. 216*. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_216_.asp>. Acesso em: 15 set. 2020.

NETO, Pedro. Tombados Terreiros no Estado de São Paulo (1990-2019). *Fórum para as Culturas Populares e Tradicionais*, 9 fev. 2019. Disponível em: <https://fcptsite.wixsite.com/fcpt/single-post/2019/02/09/Tombados-Terreiros-no-Estado-de-S%C3%A3o-Paulo-1990-2019>. Acesso em: 29 set. 2020.

¹⁴ Processo nº 40546/00

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

14

SÃO PAULO. *Lei Estadual nº 10.247, de 22 de outubro de 1968*. 22 out. 1968. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/LEI-10.247-DE-22.10.1968_cria%C3%A7%C3%A3o-do-CONDEPHAAT.pdf>. Acesso em: 14 set. 2020.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO (UPPH), Condephaat. *Guipro*. Documento Interno.

BIBLIOGRAFIA

AB’SABER, A. N. O tombamento da Serra do Mar. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 21, 1986. Disponível em: <<http://docvirt.com/Hotpage/Hotpage.aspx?bib=RevIPHAN&pagfis=7740&url>>. Acesso em: 20 set. 2020.

ALMEIDA, Gabriela Moreira de. *Casas Desvaloradas: processos de tombamento arquivados pelo Condephaat (1974 – 2009)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História). Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). São Paulo, 2018.

ARANTES, A. A. (org.). *Produzindo o Passado*. São Paulo: Brasiliense, 1994. 255 p.

ARAÚJO, Lucas Henrique Gregate de. *A cidade sob o memento mori: O papel das dinâmicas de desapatrimonialização na gestão das políticas públicas de preservação em Campinas - SP*. 2020. Monografia de Conclusão de Curso (Bacharelado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Campinas, 2020.

ATIQUÊ, Fernando. A mediação da (não) preservação: reflexões metodológicas sobre sociedade, periodismo e internet a propósito da demolição do Palácio Monroe. Estudos de Cultura Material. *Anais do Museu Paulista*. v. 24. n. 3. São Paulo. set.-dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142016000300149&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 08 set. 2020.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

15

CAMPOS, Y. D. S. de. *Palanque e patíbulo: o patrimônio cultural na Assembleia Nacional Constituinte*. São Paulo, Annablume, 2018.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. 1. ed. São Paulo, SP, Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001. 288 p.

COSTA, E. A. *Arquivo, poder, memória: Herman Hugo Graeser e o arquivo fotográfico do Iphan*. São Paulo, Alameda, 2018.

_____. Arquivos do Patrimônio. pp. 113-116. In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina (org.). *Dicionário Temático de Patrimônio: Debates Contemporâneos*. 1. ed. Campinas: Unicamp, 2020. 272 p.

FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 120 p.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Org.). *O tempo do regime autoritário: ditadura militar e redemocratização*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. 625 p.

FICO, Carlos. *História do Brasil Contemporâneo*. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2015. v. 1. 160 p.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Ministério da Cultura/Sphan, 1996.

_____. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estud. hist. (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, jun. 2015. pp. 211-228.

HUYSSSEN, Andreas; RIBEIRO, Vera. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, práticas da memória*. 1 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014. 216 p.

LOWENTHAL, David. Como Conhecemos o Passado. *Projeto História (17)*. São Paulo: EDUC, pp. 63-201, 1998.

MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. *Revista Novos Estudos – Patrimônios*. v. 29. n. 57. Rio de Janeiro: FGV, 2016. Disponível em:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

16

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/59122/5>>. Acesso em: 02 set. 2020.

_____. Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista. pp. 138-167. In: SETÚBAL, Maria Alice (org.). *Terra paulista: trajetórias contemporâneas*. São Paulo: CENPEC Imprensa Oficial, 2008.

MENESES, U. T. B. de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. Conferência Magna. *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural*, vol. 1, 2012.

NEVES, D. R. L.; ZAGATO, J. A. C. Os desafios contemporâneos do patrimônio cultural paulista: novas abordagens e perspectivas. *Revista CPC*, v. 13, n. 26esp., 2. sem. 2018. pp. 162-190.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Revista Projeto História*, São Paulo, v. 10, 1993.

POULOT, D. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores*. 1. ed. Estação Liberdade, 2009. 240 p.

RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo (1969-1987)*. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado: Condephaat: FAPESP, 2000.

_____. Políticas Públicas e Patrimônio Cultural, pp. 87-90. In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina (org.). *Dicionário Temático de Patrimônio: Debates Contemporâneos*. 1. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2020. 272 p.

RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. 1. ed. Editora da Unicamp. Campinas, SP: Unicamp, 2007. 536 p.

RUBINO, Silvana. *As fachadas da história: os antecedentes, a criação e os trabalhos dos Serviços do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937-1968*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – IFCH/Unicamp, Campinas, 1991.

SALOMON, M. *Saber dos Arquivos*. 1. ed. Goiânia: Edições Ricochete, 2011. 112 p.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

17

SCIFONI, S.; NASCIMENTO, F. B. do. CONDEPHAAT 50 anos: balanço crítico e perspectivas atuais. *Revista CPC*, v. 13, n. 26esp., 2. sem. 2018. pp. 5-19.